

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	44
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	44

ATOS DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 751 DE 15 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Seropédica, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Seropédica para o exercício de 2023, compreendendo:

- I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – Organização e estrutura do orçamento;
- III – Diretrizes *gerais* para elaboração do orçamento do Município;
- IV – Diretrizes para a execução orçamentária;
- V – Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- VI – Disposições gerais.

Parágrafo único. Integra a presente Lei os quadros relativos às Metas Fiscais, aos Riscos Fiscais e à Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DIRETRIZES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades que orientarão a alocação de recursos o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, respeitadas as disposições constitucionais e legais, observarão as seguintes diretrizes.

- I – Eficiência na gestão, melhoria da qualidade dos serviços

públicos de saúde, com ampliação de investimento da rede física e da oferta de serviços, humanização do atendimento, fortalecimento da atenção básica e especializada e valorização dos profissionais de saúde;

II – Incremento das ações e serviços de saúde em caráter complementar, através de celebração de parcerias com organizações sociais;

III – Desenvolvimento do sistema educacional, com foco na melhoria da qualidade de ensino na obtenção de melhores resultados em relação aos indicadores de avaliação do aprendizado, na universalização do ensino fundamental, na infraestrutura dos prédios escolares e na valorização dos profissionais da educação;

IV – Ações de prevenção e combate à violência, com vistas à redução de crimes, com foco nos jovens e adolescentes;

V – Unificação de ações entre os principais órgãos de segurança, estabelecendo intercâmbio com diversos setores sociais;

VI – Fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, redução das áreas de risco e regularização urbanística e fundiária;

VII – Atração e manutenção de empreendimentos econômicos, compreendendo o incentivo à modernização, o fomento à pesquisa, à tecnologia e à inovação para renovação industrial do Município e a promoção de parceria com os Governos Estadual e Federal, para a implantação de um condomínio ou distrito industrial;

VIII – Aumento na geração do trabalho e renda, com o incentivo aos micro e pequenos empreendimentos, à economia solidária e a promoção de cursos profissionalizantes que possibilitem a geração de renda e trabalho;

IX – Consolidação da sustentabilidade ambiental, em integração com o desenvolvimento econômico;

X – Ações de mobilidade urbana e modernização do transporte coletivo, com segurança no trânsito, conforto e redução de acidentes, minimizando impactos sociais;

XI – Utilização adequada dos bens naturais, garantindo um ambiente urbano seguro, limpo e sustentável;

XII – Ampliação da oferta de serviços e equipamentos de assistência social e a promoção de ações de direitos humanos por meio de prevenção, inclusão, reparação e restauração de direitos nos diversos segmentos sociais e econômicos;

XIII – Promoção, apoio e incentivo às atividades culturais e valorização do patrimônio histórico e cultural, incluindo implementação do Projeto Casa Cultural e Biblioteca Volante;

XIV – Promoção, apoio e incentivo às atividades esportivas, recreativas e de lazer, com investimentos na recuperação e ampliação dos equipamentos públicos;

XV – Incentivar a agricultura familiar e capacitar a população para criação de renda;

XVI – Implementar o Programa PROJOVEM – Juventude Cidadã;

XVII – Promover políticas públicas de educação ambiental, coleta seletiva e tratamento do lixo local com a participação das empresas e indústrias locais;

XVIII – Inclusão, dentre as políticas sociais, de prioridades que envolvam questões de gênero, igualdade racial, moradia, apoio e assistência ao idoso e a criança de 0 a 12 anos e acessibilidade, bem como apoio a projetos de profissionalização, capacitação de mão de obra e valorização da produção e da cultura local;

XIX – Modernização da Administração Pública Municipal, através do aperfeiçoamento da informatização e Gestão dos Setores Sociais Básicos;

XX – Garantia da publicidade ampla dos Atos Administrativos Municipais na Imprensa e na Internet;

XXI – Incremento da gestão pública, através de valorização dos servidores e realização do concurso público;

XXII – Incentivar as Parcerias Públicas e Privadas;

XXIII – Promover implantação de sistema de Gestão Integrada e *compliance* nos órgãos públicos;

XXIV – Adoção de sistemas interligados de segurança com elaboração de sistemas de monitoramento, oferecendo espaços públicos seguros para os munícipes;

XXV – Implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais;

XXVI – Implantação do Orçamento Participativo Municipal;

XXVII – Ações de Combate a enchentes;

XXVIII – Implantação do Programa Bairro Bonito, Iluminação nas ruas, Capina, Tapa Buraco, Pintura de Meio Fio, Revitalização de Praças e subprograma voltado para me-



lhor idade;

XXIX – Implantação de Programas Educacionais;

XXX – Estruturação da Gestão Administrativa;

XXXI – Projeto de Planejamento Urbanístico em Seropédica, com desenvolvimento de ações de: regularização Fundiária, Planejamento da Mobilidade Urbano e Municipalização do Trânsito, Saneamento Básico, licenciamento ambiental, qualificação dos espaços urbanos e da paisagem, Integração dos Bairros e a Região, Ordenação da Paisagem Urbano, Busca de parcerias entre esferas de governo (União, Estado e Município);

XXXII – Ações com foco a prevenção e mitigação de problemas ambientais, contemplando aspectos sociais, visando o desenvolvimento sustentável de Seropédica;

XXXIII – Implantação e funcionamento do Projeto Sala do Empreendedor;

XXXIV – Inclusão do Orçamento Impositivo atendendo a emenda nº 19/2021 da lei Orgânica do Município.

Art. 3º As ações da Administração Pública Municipal visando a boa governança e a viabilidade financeira do Município deverão se orientar por:

I – Busca da elevação imediata, substancial e permanente das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias;

II – Ampliação e diversificação de outras fontes de receita, sobretudo as de menor custo;

III – Aperfeiçoamento do sistema de arrecadação tributária, com o cadastramento imobiliário e de contribuintes, visando maior eficiência no combate à sonegação;

IV – Modernização e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentária e financeira;

V – Planejamento e alocação de recursos para a execução orçamentária e financeira, considerando o contexto socioeconômico nacional e internacional;

VI – Aplicação de recursos conforme metas e diretrizes de planejamento estabelecidas, aprimorando os mecanismos de controle e transparência;

VII – Racionalização dos gastos, reordenamento de despesa e otimização de custos;

VIII – Gestão de tecnologia da informação, comunicação e inovação para a melhoria e ampliação da oferta e qualidade de serviços prestados ao cidadão;

IX – Autorização para utilização de Cooperativas, OSs e outras entidades não governamentais.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;

- Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

- Operação Especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

- Unidade Orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

- Especificação da Fonte e Destinação de Recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de elaboração da LOA;

Parágrafo único. O Projeto de Lei do Orçamento poderá readequar e redefinir a codificação e as especificações das fontes, obedecendo às normativas do TCE-RJ;

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por:

I – Órgão e unidade orçamentária;

II – Função;

III – Subfunção;

IV – Programa;

V – Ação: atividade, projeto e operação especial;

VI – Categoria econômica;

VII – Grupo de natureza de despesa;

VIII – Modalidade de aplicação;

IX – Origem de fonte e aplicação programada de recursos;

X – Identificador de uso.

Art. 7º O Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Seropédica, será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III – Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações;

IV – Relatório de metas fiscais e financeiras das ações de governo;

V – Quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2023, conforme dispõe o art. 12, §3º da Lei Complementar Federal 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Município observará as seguintes diretrizes:

I – Atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos micros, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas, desde que estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes;

II – Aproveitamento dos potenciais econômicos e regionais do Município, dada sua localização: proximidade com o

Porto de Itaguaí, com o "Arco Metropolitano" e as Rodovias BR 101 / (Rio S. Paulo), BR465 (Antiga Rio São Paulo) e Rodovia Presidente Dutra.

III – Apoio a projetos de cunho social;

IV – Apoio e desenvolvimento de projetos destinados a defesa, a estruturação da segurança pública municipal e a qualidade de vida da população;

V – Apoio e desenvolvimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e trabalho;

VI – Profissionalização e capacitação dos servidores do Município;

VII – Incentivos fiscais para que empresas se instalem no Município.

Art. 10º O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 11º As metas, objetivos e prioridades para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e os critérios para a alocação de recursos a programas e ações, serão os constantes na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, conforme determinações contidas nesta Lei, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 12º Na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 13º Na proposta de Lei de Orçamento Anual – LOA constará a unidade orçamentária "Encargos Gerais do Município", sem estrutura administrativa e personalidade jurídica, vinculada a um órgão da administração direta, de modo a individualizar determinados conjuntos de despesas e atender a necessidade de clareza e transparência orçamentária, pelo qual serão alocadas dotações orçamentárias destinadas a:

I – Recursos para contrapartida de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;

II – Recursos para o serviço da dívida pública;

III – Reserva de contingência;

IV – Encargos devidos ao instituto de previdência;

V – Despesas com precatórios e depósitos judiciais.

Art. 14º A Lei Orçamentária conterá a previsão de reserva

de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, e equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15º Poderão ser apresentadas emendas à LOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I – Dotações referentes a despesas de pessoal e seus encargos;

II – Dotações referentes às despesas com o serviço da dívida pública;

III – Dotações com recursos vinculados;

IV – Dotações referentes a contrapartidas do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

V – Recursos próprios da administração indireta;

VI – Dotações referentes a obras em execução;

VII – Dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

VIII – Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

IX – Dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, desde que implementados através de Lei Ordinária;

X – Dotações destinadas aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias Público-Privadas;

XI – Dotação referente à reserva de contingência;

XII – Recursos destinados aos fundos municipais.

Art. 16º Os valores previstos para receitas e despesas para o exercício de 2023 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Memória Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constantes do Anexo I desta Lei.

§1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2023 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2023 e 2026 observará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17º A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município de Seropédica deverão observar

os princípios da transparência e da publicidade na gestão fiscal, permitindo o amplo acesso da sociedade, sendo disponibilizados no site oficial da Prefeitura de Seropédica os seguintes documentos:

I – Proposta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Proposta e a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DIETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda a coordenação da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual e a definição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle da execução as ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único. A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

Art. 21º Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a inclusão de novos projetos na LOA, mediante autorização legislativa será feita desde que comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no art. 45º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22º A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I – Proceder à abertura de créditos adicionais nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Contrair operações de crédito e empréstimos por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III – Proceder à redistribuição de parcelas das dotações de

pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispendios ao efetivo comportamento da receita;

V – Designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 23º Fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2023, em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar, constante na LOA para 2023.

Parágrafo único. A autorização do *caput* pode ser usada em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidade ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições.

Art. 24º Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 25º Respeitadas as demais determinações constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo primeiro. Não oneram o limite fixado no *caput* deste artigo:

I – As suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

II – As suplementações de dotações com recursos vinculados, isto é, oriundos de transferências, financiamentos e ou de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, e quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro de exercícios anteriores;

III – As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV – As alterações orçamentárias ocorridas dentro de um mesmo programa;

V – As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

VI – As transposições e as transferências oriundas de

realocações no âmbito de programas de trabalho dentro do mesmo órgão e as realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

VII- As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e saldo financeiros de exercícios anteriores das Receitas Próprias;

VIII – As alterações orçamentárias geradas quando da criação de novos órgãos ou unidades orçamentárias.

Parágrafo segundo. O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o percentual previsto no *caput* sobre o orçamento proposto para 2023 caso não ocorra a aprovação orçamentária até o fim do exercício de 2022, ficando sua validade estendida até a promulgação da LOA 2023. As suplementações provenientes deste parágrafo não serão computadas como as autorizadas pelo Orçamento de 2023.

Art. 26º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, oriundos de convênios e doações não previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento, a incluir no Orçamento Anual categoria econômica e grupo de despesa, fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, para atender às necessidades de execução orçamentária.

Parágrafo único. As alterações durante o processo de execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 e em seus créditos adicionais poderão ser realizadas diretamente através do Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, até a classificação Modalidade de Aplicação, em conformidade com as determinações do TCE-RJ.

Art. 28º Caso venha a ser necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias, o percentual de limitação será individualizado para conjuntos de “projetos” e “atividades”, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo das obrigações constitucionais ou legais aplicáveis a despesas específicas.

§1º O Executivo providenciará o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de

educação, saúde e assistência social.

Art. 29º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de órgãos do Estado e da União mediante celebração de convênios.

Art. 30º Na realização de ações de competência do Município, poderá este transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 31º A subvenção de recursos públicos para os setores públicos e privados, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será precedida de análise das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20º, 21º e parágrafo único do 22º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 15º e 17º do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – Revisão geral anual de que trata o art. 37º, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções de confiança ou alteração de estruturas de carreiras;

II – Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III – Adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções de confiança e cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – Dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – Observância aos limites fixados nos arts. 29º e 29º-A da Constituição Federal, no caso do Poder Legislativo.

Art. 33º As despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei

Complementar nº 101/2000, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 34º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Pública Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores

Art. 35º Os contratos de terceirização de serviços realizados com a Administração Pública Municipal serão apropriados como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

Parágrafo único. Para efeito no disposto neste artigo, excluem-se os valores para a utilização de materiais e/ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 36º O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal visando ajustá-la aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal ao final do exercício:

I – redução de despesas com horas extras;

II – redução de despesas com ampliação de jornada de trabalho;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

V – demissão de servidores não estáveis; e

VI – incentivo a demissão de servidores estáveis.

Art. 37º A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38º O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023, a programação financeira e o cronograma de execução financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, buscando manter o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 39º Para atender o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária;

II – Desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e

dos critérios tributários passíveis de cobrança administrativa;

III – Divulgar e disponibilizar para consulta pública o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres das Prestações de Contas enviados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 40º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2020, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

Art. 41º Caso o projeto de lei orçamentária não seja promulgado até 31 de dezembro de 2022, por motivos de aprovação, atrasos administrativos das instâncias executiva e legislativa ou qualquer outro impedimento, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – Com pessoal e encargos sociais;

II – Benefícios previdenciários;

III – Transferências constitucionais e legais;

IV – Serviço da dívida e precatórios judiciais;

V - Ações de prevenção na saúde, educação, desastres e ou situações de calamidade pública;

VI – Outras despesas correntes;

VII – Despesas de Capitais essenciais a continuidade administrativa.

Parágrafo único. Incluem-se neste artigo as suplementações decorrentes do art. 25º Parágrafo Único.

Art. 42º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 43º Para efeitos do art.16, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do referido artigo, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 44º Para efeitos do art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciários de contribuições e aportes no corrente exercício e seguinte.

Art. 45º O Projeto de Lei do Orçamento Anual e seus Ane-

xos serão entregues ao Poder Legislativo e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura após a sua aprovação.

Art. 46º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Seropédica, 15 de junho 2022

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito de Seropédica

ATO CONJUNTO

Publica a atualização do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2021, Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021, bem como, Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Publica a atualização do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2021, Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021, bem como, Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021, em cumprimento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, de 15 de junho de 2022.

CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
Diretor de Contabilidade
CRC RJ 071509/O-5

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
Controlador Geral
Mat. 17.442

WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JR
Secretário de Fazenda
Mat. 17.462

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.313.438,16	15.046.509,51	14.959.369,39	15.890.870,54	16.541.434,84	22.845.122,35	18.055.637,49	18.296.893,81	17.002.702,13	18.255.119,53	18.240.412,06	26.545.103,98	213.992.613,79	1.878.002,64
Pessoal Ativo	11.376.654,37	13.169.211,26	13.983.433,69	14.885.768,46	15.083.145,92	21.866.128,45	17.065.526,78	17.283.815,76	16.001.783,39	17.244.671,50	17.185.449,95	25.029.444,47	200.175.034,00	1.813.986,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.072.127,86	12.380.017,25	12.048.840,31	12.720.669,68	13.034.252,70	19.700.172,78	14.937.950,93	14.736.307,01	14.315.062,03	14.633.385,96	15.277.751,33	20.974.422,64	174.830.960,48	220.922,46
Obrigações Patronais	1.304.526,51	789.194,01	1.934.593,38	2.165.098,78	2.048.893,22	2.165.955,67	2.127.575,85	2.547.508,75	1.686.721,36	2.611.285,54	1.907.698,62	4.055.021,83	25.344.073,52	1.593.064,27
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	936.783,79	1.877.298,25	975.935,70	1.005.102,08	1.458.288,92	978.993,90	990.110,71	1.013.078,05	1.000.918,74	1.010.448,03	1.054.962,11	1.515.659,51	13.817.579,79	64.015,91
Aposentadorias, Reservas e Reformas	784.345,71	1.632.654,26	823.220,97	839.188,80	1.229.674,88	824.087,24	825.125,49	824.396,25	827.654,70	841.998,73	885.700,10	1.263.216,90	11.601.264,03	64.015,91
Pensões	152.438,08	244.643,99	152.714,73	165.913,28	228.614,04	154.906,66	164.985,22	188.681,80	173.264,04	168.449,30	169.262,01	252.442,61	2.216.315,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	940.783,79	1.595.229,10	1.100.801,08	1.207.215,43	1.570.769,10	1.655.626,97	1.907.259,77	2.348.562,14	1.856.095,18	1.769.869,10	2.397.319,30	2.467.426,22	20.816.957,18	985,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	8.899,98	95.289,23	51.794,36	429.831,02	130.772,38	12.959,63	592.773,12	231.912,01	1.554.231,73	985,60
Decorrentes de Decisão Judicial	4.000,00	532.204,88	124.865,38	229.606,35	103.580,20	587.182,58	868.354,70	905.653,07	724.404,06	746.461,44	749.584,07	719.854,70	6.295.751,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	9.263,70	0,00	2.437,50	1.860,00	0,00	225,70	49.353,41	975,20	64.115,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	936.783,79	1.063.024,22	975.935,70	977.609,08	1.449.025,22	973.155,16	984.673,21	1.011.218,05	1.000.918,74	1.010.222,33	1.005.608,70	1.514.684,31	12.902.858,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.372.654,37	13.451.280,41	13.858.568,31	14.683.655,11	14.970.665,74	21.189.495,38	16.148.377,72	15.948.331,67	15.146.606,95	16.485.250,43	15.843.092,76	24.077.677,76	193.175.656,61	1.877.017,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									382.777.521,40	100,00%				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)									382.777.521,40					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									195.052.673,65	50,96%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									229.666.512,84	60,00%				
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									218.183.187,20	57,00%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									206.699.861,56	54,00%				

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:32h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
Total não Executado				,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:32h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	118.725.736,4	5.130.163,8	58.193,0	4.832.251,5	25.045.784,2		83.659.343,9	54.161.825,1	0,0	29.497.518,8
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	4.203.370,3	0,0	0,0	0,0	0,0		4.203.370,3	0,0	0,0	4.203.370,3
Outros Recursos Destinados à Educação	18.331.194,4	0,0	0,0	0,0	0,0		18.331.194,4	0,0	0,0	18.331.194,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.398.482,1	0,0	0,0	0,0	0,0		5.398.482,1	0,0	0,0	5.398.482,1
Outros Recursos Destinados à Saúde	77.896.714,3	4.461.095,6	4.471,1	3.373.077,6	16.360.606,8		53.697.463,2	10.609.167,1	0,0	43.088.296,1
Recursos Destinados à Assistência Social	1.031.453,6	180,4	45.030,0	0,0	204.854,9		781.388,3	0,0	0,0	781.388,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.161.225,6	0,0	0,0	0,0	1.755.175,0		4.406.050,6	0,0	0,0	4.406.050,6
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.703.296,1	668.887,8	8.691,9	1.459.173,9	6.725.147,5		-3.158.605,0	43.552.658,0	0,0	-46.711.263,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	61.971.553,2	1.813,0	1.778,8	62.712,9	4.551,7		61.900.696,8	456.706,3	0,0	61.443.990,5
Recursos Ordinários	26.250.569,2	1.812,1	1.778,8	62.712,9	4.551,7		26.179.713,7	456.706,3	0,0	25.723.007,4
Outros Recursos não vinculados	35.720.984,0	0,9	0,0	0,0	0,0		35.720.983,1	0,0	0,0	35.720.983,1
TOTAL (III) = (I) + (II)	180.697.289,6	5.131.976,8	59.971,8	4.894.964,4	25.050.335,9		145.560.040,7	54.618.531,4	0,0	90.941.509,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:32h

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	382.777.521,5
Receita Corrente Líquida Ajustada	382.777.521,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	195.052.673,6	50,96 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	229.666.512,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	218.183.187,2	57,00 %
Limite de Alerta	206.699.861,6	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-176.017.406,6	-45,98 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	459.333.025,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	61.244.403,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	26.794.426,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	54.657.741,4	90.941.509,3

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.854.817,56	14.472.260,61	14.372.846,49	15.296.567,25	15.944.443,14	22.060.193,50	17.344.514,91	17.793.700,49	16.391.901,53	17.558.940,23	17.392.872,24	25.472.789,20	205.955.847,15	1.878.002,64
Pessoal Ativo	10.918.033,77	12.594.962,36	13.396.910,79	14.291.465,17	14.486.154,22	21.081.199,60	16.354.404,20	16.780.622,44	15.390.982,79	16.548.492,20	16.337.910,13	23.957.129,69	192.138.267,36	1.813.986,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.613.507,26	11.901.996,65	11.562.619,71	12.228.859,08	12.540.459,20	19.019.326,23	14.436.420,95	14.233.113,69	13.809.932,03	14.043.283,96	14.679.649,33	20.114.608,10	168.183.776,19	220.922,46
Obrigações Patronais	1.304.526,51	692.965,71	1.834.291,08	2.062.606,09	1.945.695,02	2.061.873,37	1.917.983,25	2.547.508,75	1.581.050,76	2.505.208,24	1.658.260,80	3.842.521,59	23.954.491,17	1.593.064,27
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	936.783,79	1.877.298,25	975.935,70	1.005.102,08	1.458.288,92	978.993,90	990.110,71	1.013.078,05	1.000.918,74	1.010.448,03	1.054.962,11	1.515.659,51	13.817.579,79	64.015,91
Aposentadorias, Reservas e Reformas	784.345,71	1.632.654,26	823.220,97	839.188,80	1.229.674,88	824.087,24	825.125,49	824.396,25	827.654,70	841.998,73	885.700,10	1.263.216,90	11.601.264,03	64.015,91
Pensões	152.438,08	244.643,99	152.714,73	165.913,28	228.614,04	154.906,66	164.985,22	188.681,80	173.264,04	168.449,30	169.262,01	252.442,61	2.216.315,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	940.783,79	1.595.229,10	1.100.801,08	1.207.215,43	1.570.769,10	1.655.626,97	1.907.259,77	2.348.562,14	1.856.095,18	1.769.869,10	2.397.319,30	2.467.426,22	20.816.957,18	985,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	8.899,98	95.289,23	51.794,36	429.831,02	130.772,38	12.959,63	592.773,12	231.912,01	1.554.231,73	985,60
Decorrentes de Decisão Judicial	4.000,00	532.204,88	124.865,38	229.606,35	103.580,20	587.182,58	868.354,70	905.653,07	724.404,06	746.461,44	749.584,07	719.854,70	6.295.751,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	9.263,70	0,00	2.437,50	1.860,00	0,00	225,70	49.353,41	975,20	64.115,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	936.783,79	1.063.024,22	975.935,70	977.609,08	1.449.025,22	973.155,16	984.673,21	1.011.218,05	1.000.918,74	1.010.222,33	1.005.608,70	1.514.684,31	12.902.858,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.914.033,77	12.877.031,51	13.272.045,41	14.089.351,82	14.373.674,04	20.404.566,53	15.437.255,14	15.445.138,35	14.535.806,35	15.789.071,13	14.995.552,94	23.005.362,98	185.138.889,97	1.877.017,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									382.777.521,40	100,00%				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)									382.777.521,40					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									187.015.907,01	48,86%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									206.699.861,56	54,00%				
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									196.364.868,48	51,30%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									186.029.875,40	48,60%				

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:27h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:27h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.125.899,2	4.125.899,2	4.125.899,2	727.289,7
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	4.125.899,2	4.125.899,2	4.125.899,2	727.289,7
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.125.899,2	4.125.899,2	4.125.899,2	727.289,7
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	4.125.899,2	4.125.899,2	4.125.899,2	727.289,7
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	145.405.902,3	173.945.171,0	202.423.550,1	176.744.696,3
Disponibilidade de Caixa Bruto	151.683.223,1	172.821.910,8	201.300.289,9	174.536.064,0
(-) Restos a Pagar Processados	6.277.320,8	6.277.320,8	6.277.320,8	5.191.948,7
Demais Haveres Financeiros	0,0	7.400.581,0	7.400.581,0	7.400.581,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-141.280.003,1	-169.819.271,8	-198.297.650,9	-176.017.406,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	252.963.449,2	274.425.840,7	348.733.459,6	382.777.521,5
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	1,63 %	1,50 %	1,18 %	0,19 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-55,85 %	-61,88 %	-56,86 %	-45,98 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	211.907.444,7	0,0	0,0	221.342.906,5
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	14.615.160,8	14.615.160,8	14.615.160,8	59.552.705,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	252.963.449,2	274.425.840,7	348.733.459,6	382.777.521,5
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	382.777.521,54	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	61.244.403,45	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	55.119.963,10	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	26.794.426,51	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	118.725.736,4	5.130.163,8	58.193,0	4.832.251,5	25.045.784,2		83.659.343,9	54.161.825,1	0,0	29.497.518,8
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	4.203.370,3	0,0	0,0	0,0	0,0		4.203.370,3	0,0	0,0	4.203.370,3
Outros Recursos Destinados à Educação	18.331.194,4	0,0	0,0	0,0	0,0		18.331.194,4	0,0	0,0	18.331.194,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.398.482,1	0,0	0,0	0,0	0,0		5.398.482,1	0,0	0,0	5.398.482,1
Outros Recursos Destinados à Saúde	77.896.714,3	4.461.095,6	4.471,1	3.373.077,6	16.360.606,8		53.697.463,2	10.609.167,1	0,0	43.088.296,1
Recursos Destinados à Assistência Social	1.031.453,6	180,4	45.030,0	0,0	204.854,9		781.388,3	0,0	0,0	781.388,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.161.225,6	0,0	0,0	0,0	1.755.175,0		4.406.050,6	0,0	0,0	4.406.050,6
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.703.296,1	668.887,8	8.691,9	1.459.173,9	6.725.147,5		-3.158.605,0	43.552.658,0	0,0	-46.711.263,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	61.876.820,6	886,1	1.778,8	62.709,7	2.036,3		61.809.409,7	456.706,3	0,0	61.352.703,4
Recursos Ordinários	26.155.836,6	885,2	1.778,8	62.709,7	2.036,3		26.088.426,6	456.706,3	0,0	25.631.720,3
Outros Recursos não vinculados	35.720.984,0	0,9	0,0	0,0	0,0		35.720.983,1	0,0	0,0	35.720.983,1
TOTAL (III) = (I) + (II)	180.602.557,0	5.131.049,9	59.971,8	4.894.961,2	25.047.820,5		145.468.753,6	54.618.531,4	0,0	90.850.222,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:28h

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	382.777.521,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	382.777.521,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	187.015.907,0	48,86 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	206.699.861,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	196.364.868,5	51,30 %
Limite de Alerta	186.029.875,4	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-176.017.406,6	-45,98 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	459.333.025,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	61.244.403,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	26.794.426,5	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	54.657.741,4	90.850.222,2

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DOCUMENTOS DIVERSOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCAS DUTRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	324.284.049,0	324.284.049,0	66.076.082,6	20,4	392.146.930,9	120,9	-67.862.881,9
RECEITAS CORRENTES	324.198.364,0	324.198.364,0	66.050.460,6	20,4	390.625.926,9	120,5	-66.427.562,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.130.768,8	46.130.768,8	9.686.786,2	21,0	98.393.220,5	213,3	-52.262.451,7
Impostos	42.707.261,2	42.707.261,2	9.160.288,5	21,4	95.744.067,4	224,2	-53.036.806,2
Taxas	3.423.507,6	3.423.507,6	526.497,7	15,4	2.649.153,1	77,4	774.354,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	11.049.997,0	11.049.997,0	2.132.144,7	19,3	9.668.343,0	87,5	1.381.654,0
Contribuições Sociais	7.450.000,0	7.450.000,0	1.669.013,7	22,4	7.848.405,3	105,3	-398.405,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	3.599.997,0	3.599.997,0	463.131,0	12,9	1.819.937,7	50,6	1.780.059,3
RECEITA PATRIMONIAL	3.624.001,7	3.624.001,7	2.232.702,7	61,6	9.815.645,6	270,9	-6.191.643,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	-50.000,0
Valores Mobiliários	3.624.001,7	3.624.001,7	2.182.702,7	60,2	9.765.645,6	269,5	-6.141.643,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	262.065.576,4	262.065.576,4	51.576.931,9	19,7	271.408.945,9	103,6	-9.343.369,5
Transferências da União e de suas Entidades	115.387.910,7	115.387.910,7	16.221.566,9	14,1	108.434.629,5	94,0	6.953.281,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	71.842.915,7	71.842.915,7	22.558.002,8	31,4	93.257.721,8	129,8	-21.414.806,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	34.750,0	34.750,0	0,0	0,0	5.640,0	16,2	29.110,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.800.000,0	74.800.000,0	12.797.362,3	17,1	69.710.954,4	93,2	5.089.045,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.328.020,1	1.328.020,1	421.895,1	31,8	1.339.771,9	100,9	-11.751,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	242.032,5	242.032,5	154.247,5	63,7	754.444,7	311,7	-512.412,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.085.987,6	1.085.987,6	267.647,6	24,6	585.327,2	53,9	500.660,4
RECEITAS DE CAPITAL	85.685,0	85.685,0	25.622,0	29,9	1.521.004,0	1.775,1	-1.435.319,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	3.690,5	3.690,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3.690,5
Alienação de Bens Móveis	3.690,5	3.690,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3.690,5
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.526,7	79.526,7	25.622,0	32,2	1.521.004,0	1.912,6	-1.441.477,3
Transf. da União e de suas Entidades	79.526,7	79.526,7	25.622,0	32,2	1.521.004,0	1.912,6	-1.441.477,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.467,8	2.467,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.467,8
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	2.467,8	2.467,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.467,8
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.928.915,7	9.928.915,7	1.659.805,8	16,7	7.820.579,1	78,8	2.108.336,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	334.212.964,7	334.212.964,7	67.735.888,4	20,3	399.967.510,0	119,7	-65.754.545,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	334.212.964,7	334.212.964,7	67.735.888,4	20,3	399.967.510,0	119,7	-65.754.545,3
DÉFICIT							23.548.656,4
TOTAL (VII) = (V+VI)	334.212.964,7	334.212.964,7	67.735.888,4	20,3	423.516.166,4	126,7	-89.303.201,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.928.915,7	9.928.915,7	1.659.805,8	16,7	7.820.579,1	78,8	2.108.336,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.928.915,7	9.928.915,7	1.659.805,8	16,7	7.820.579,1	78,8	2.108.336,6
Contribuições Sociais	9.928.915,7	9.928.915,7	1.659.805,8	16,7	7.820.579,1	78,8	2.108.336,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.928.915,7	9.928.915,7	1.659.805,8	16,7	7.820.579,1	78,8	2.108.336,6

Fonte : Relatórios Contábeis

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	334.212.964,7	458.558.691,7	61.029.402,2	423.516.166,4	35.042.525,3	103.324.564,0	368.858.313,9	89.700.377,8	368.798.342,2	54.657.852,5
DESPESAS CORRENTES	294.254.710,8	396.805.380,6	41.407.208,0	370.482.343,9	26.323.036,7	85.186.285,9	333.964.780,9	62.840.599,7	333.904.809,2	36.517.563,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.764.157,0	233.384.931,3	6.487.043,7	216.092.183,3	17.292.748,0	45.005.532,9	214.214.180,6	19.170.750,7	214.201.072,3	1.878.002,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,0	960.000,0	278.602,9	896.857,1	63.142,9	278.602,9	896.857,1	63.142,9	896.857,1	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.990.553,8	162.460.449,3	34.641.561,4	153.493.303,5	8.967.145,8	39.902.150,1	118.853.743,2	43.606.706,1	118.806.879,9	34.639.560,3
DESPESAS DE CAPITAL	37.858.253,9	61.753.311,1	19.622.194,2	53.033.822,5	8.719.488,6	18.138.278,1	34.893.533,0	26.859.778,1	34.893.533,0	18.140.289,5
INVESTIMENTOS	32.158.253,9	52.210.142,0	13.217.203,9	43.490.653,5	8.719.488,6	11.608.763,3	25.350.364,0	26.859.778,0	25.350.364,0	18.140.289,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	6.144.559,5	5.408.559,5	6.144.559,5	0,0	5.408.559,5	6.144.559,5	0,0	6.144.559,5	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.700.000,0	3.398.609,5	996.430,8	3.398.609,5	0,0	1.120.955,3	3.398.609,5	0,0	3.398.609,5	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	334.212.964,7	458.558.691,7	61.029.402,2	423.516.166,4	35.042.525,3	103.324.564,0	368.858.313,9	89.700.377,8	368.798.342,2	54.657.852,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	334.212.964,7	458.558.691,7	61.029.402,2	423.516.166,4	35.042.525,3	103.324.564,0	368.858.313,9	89.700.377,8	368.798.342,2	54.657.852,5
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		31.109.196,1		31.169.167,8	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	334.212.964,7	458.558.691,7	61.029.402,2	423.516.166,4		103.324.564,0	399.967.510,0		399.967.510,0	54.657.852,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Relatórios Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:25h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:25h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	334.212.964,7	458.558.691,6	61.029.402,2	423.516.166,4	100,0	35.042.525,2	103.324.564,0	368.858.313,9	100,0	89.700.377,7	54.657.852,5
Legislativa	11.848.513,0	10.158.473,0	937.739,6	10.157.846,0	2,4	627,0	3.004.492,4	10.157.846,0	2,8	627,0	0,0
Ação Legislativa	11.848.513,0	10.158.473,0	937.739,6	10.157.846,0	2,4	627,0	3.004.492,4	10.157.846,0	2,8	627,0	0,0
Administração	52.166.060,9	83.474.032,7	12.525.103,1	78.645.759,1	18,6	4.828.273,6	15.732.201,4	65.664.855,7	17,8	17.809.177,0	12.980.903,4
Administração Geral	44.966.060,9	79.115.423,2	11.250.069,4	74.350.292,6	17,6	4.765.130,6	14.332.643,2	61.369.389,1	16,6	17.746.034,0	12.980.903,4
Serviço da Dívida Interna	7.200.000,0	4.358.609,5	1.275.033,7	4.295.466,6	1,0	63.142,9	1.399.558,2	4.295.466,6	1,2	63.142,9	0,0
Segurança Pública	4.200.000,0	5.819.000,0	454.540,3	4.134.890,3	1,0	1.684.109,8	864.469,4	3.968.246,4	1,1	1.850.753,6	166.643,9
Defesa Civil	4.200.000,0	5.819.000,0	454.540,3	4.134.890,3	1,0	1.684.109,8	864.469,4	3.968.246,4	1,1	1.850.753,6	166.643,9
Assistência Social	1.710.590,0	2.735.364,6	757.249,2	2.713.018,2	0,6	22.346,5	496.482,0	2.256.311,9	0,6	479.052,8	456.706,3
Assistência ao Idoso	119.600,0	101.714,9	23.890,0	101.714,9	0,0	0,0	23.890,0	101.714,9	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.800,0	183.655,9	5.914,9	182.370,8	0,0	1.285,1	5.914,9	182.370,8	0,0	1.285,1	0,0
Assistência Comunitária	1.219.190,0	2.449.993,8	727.444,3	2.428.932,5	0,6	21.061,3	466.677,1	1.972.226,2	0,5	477.767,6	456.706,3
Previdência Social	17.800.000,0	17.800.000,0	-2.629.734,1	14.409.913,7	3,4	3.390.086,3	2.847.800,1	14.370.703,6	3,9	3.429.296,4	39.210,0
Previdência do Regime Estatutário	17.800.000,0	17.800.000,0	-2.629.734,1	14.409.913,7	3,4	3.390.086,3	2.847.800,1	14.370.703,6	3,9	3.429.296,4	39.210,0
Saúde	53.112.897,4	128.402.352,8	24.318.198,6	123.078.738,5	29,1	5.323.614,3	29.661.286,3	112.469.571,4	30,5	15.932.781,4	10.609.167,1
Administração Geral	192.222,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	10.970.974,7	20.840.233,6	3.762.215,1	18.769.388,5	4,4	2.070.845,1	3.077.644,7	17.655.298,6	4,8	3.184.935,0	1.114.089,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.498.700,0	81.693.646,5	15.497.053,9	79.411.333,4	18,8	2.282.313,0	22.929.614,4	73.496.394,8	19,9	8.197.251,7	5.914.938,6
Suporte Profilático e Terapêutico	17.483.000,0	25.496.888,9	5.058.929,6	24.788.131,6	5,9	708.757,3	3.606.418,3	21.221.873,1	5,8	4.275.015,8	3.566.258,6
Vigilância Sanitária	848.000,0	371.583,9	0,0	109.885,1	0,0	261.698,8	47.608,9	96.005,0	0,0	275.578,9	13.880,1
Vigilância Epidemiológica	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Trabalho	324.000,0	999.000,0	176.994,3	672.784,3	0,2	326.215,8	129.355,7	617.391,4	0,2	381.608,6	55.392,9
Empregabilidade	324.000,0	999.000,0	176.994,3	672.784,3	0,2	326.215,8	129.355,7	617.391,4	0,2	381.608,6	55.392,9
Educação	144.281.082,4	160.577.970,7	16.770.175,7	145.415.086,1	34,3	15.152.484,6	43.418.216,7	127.593.916,3	34,6	32.973.654,3	17.821.169,8
Ensino Fundamental	144.270.682,4	160.567.570,7	16.770.175,7	145.415.086,1	34,3	15.152.484,6	43.418.216,7	127.593.916,3	34,6	32.973.654,3	17.821.169,8
Ensino Profissional	5.200,0	5.200,0	0,0	0,0	0,0	5.200,0	0,0	0,0	0,0	5.200,0	0,0
Educação Especial	5.200,0	5.200,0	0,0	0,0	0,0	5.200,0	0,0	0,0	0,0	5.200,0	0,0
Cultura	2.551.300,0	1.260.250,0	944.180,0	1.217.950,0	0,3	42.300,0	743.500,0	1.017.270,0	0,3	242.980,0	200.680,0
Difusão Cultural	2.551.300,0	1.260.250,0	944.180,0	1.217.950,0	0,3	42.300,0	743.500,0	1.017.270,0	0,3	242.980,0	200.680,0
Urbanismo	39.744.500,0	41.713.873,0	5.814.300,3	39.548.394,2	9,3	2.165.478,8	5.351.014,9	27.463.204,6	7,4	14.250.668,5	12.085.189,7
Infra-estrutura Urbana	22.342.500,0	18.180.399,2	3.297.631,7	18.084.507,9	4,3	95.891,4	2.769.652,4	14.389.561,6	3,9	3.790.837,6	3.694.946,2
Serviços Urbanos	17.202.000,0	23.532.973,8	2.516.668,6	21.463.886,4	5,1	2.069.087,4	2.581.362,5	13.073.643,0	3,5	10.459.330,8	8.390.243,4
Transportes Coletivos Urbanos	200.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0
Habituação	8.800,0	7.800,0	0,0	0,0	0,0	7.800,0	0,0	0,0	0,0	7.800,0	0,0
Habituação Urbana	8.800,0	7.800,0	0,0	0,0	0,0	7.800,0	0,0	0,0	0,0	7.800,0	0,0
Saneamento	251.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	251.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Gestão Ambiental	1.717.200,0	1.716.200,0	558,6	11.012,1	0,0	1.705.187,9	2.994,3	11.012,1	0,0	1.705.187,9	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Controle Ambiental	1.716.200,0	1.716.200,0	558,6	11.012,1	0,0	1.705.187,9	2.994,3	11.012,1	0,0	1.705.187,9	0,0
Agricultura	69.648,0	69.648,0	0,0	0,0	0,0	69.648,0	0,0	0,0	0,0	69.648,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	24.648,0	24.648,0	0,0	0,0	0,0	24.648,0	0,0	0,0	0,0	24.648,0	0,0
Promoção da Produção Animal	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0
Extensão Rural	19.000,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0	0,0
Comércio e Serviços	52.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0
Ordenamento Territorial	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	51.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0
Transporte	639.273,0	3.594.726,8	960.096,8	3.510.774,0	0,8	83.952,8	1.072.750,8	3.267.984,6	0,9	326.742,3	242.789,5
Administração Geral	595.350,0	3.550.803,8	960.096,8	3.510.774,0	0,8	40.029,8	1.072.750,8	3.267.984,6	0,9	282.819,3	242.789,5
Serviços Urbanos	43.923,0	43.923,0	0,0	0,0	0,0	43.923,0	0,0	0,0	0,0	43.923,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	1.636.100,0	207.000,0	0,0	0,0	0,0	207.000,0	0,0	0,0	0,0	207.000,0	0,0
Desporto Comunitário	1.636.100,0	207.000,0	0,0	0,0	0,0	207.000,0	0,0	0,0	0,0	207.000,0	0,0
Reserva de Contingência	2.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	2.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	334.212.964,7	458.558.691,6	61.029.402,2	423.516.166,4	100,00	35.042.525,2	103.324.564,0	368.858.313,9	100,00	89.700.377,7	54.657.852,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.264.392,8	41.039.221,0	27.613.710,4	23.694.230,0	24.385.146,8	82.826.680,7	26.676.596,7	26.261.398,7	33.370.497,4	32.665.158,9	31.105.773,3	39.605.482,5	414.508.289,2	332.693.038,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.236.446,0	3.386.802,4	5.068.143,9	2.490.038,5	2.822.623,2	55.494.109,8	3.034.631,1	5.116.504,6	4.776.358,7	4.280.776,1	3.904.028,7	5.782.757,6	98.393.220,6	46.130.768,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	219.641,4	1.243.592,0	3.646.930,6	283.465,1	337.375,0	2.667.441,4	399.803,8	537.025,7	763.380,3	888.210,8	634.789,7	859.646,0	12.481.301,8	9.869.634,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.774.136,0	1.287.355,7	685.323,9	1.535.185,1	1.987.832,1	48.438.343,8	1.843.095,5	3.810.902,0	2.926.971,9	2.532.298,8	2.577.458,1	2.731.366,6	72.130.269,5	28.297.629,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.998,7	18.896,2	87.472,9	243.493,4	24.447,3	3.744.158,4	50.686,8	88.856,5	130.868,9	51.410,6	38.768,9	859.637,0	5.340.695,6	1.025.458,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	213.909,1	461.327,1	365.306,1	345.887,0	370.042,9	472.546,4	614.786,8	511.026,9	482.704,5	495.641,9	458.731,4	999.890,9	5.791.801,0	3.514.538,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.760,8	375.631,4	283.110,4	82.007,9	102.925,9	171.619,8	126.258,2	168.693,5	472.433,1	313.214,0	194.280,6	332.217,1	2.649.152,7	3.423.507,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.039.627,9	767.048,4	737.770,2	751.192,6	1.042.340,1	174.614,4	545.775,8	1.069.846,8	382.022,2	1.025.960,0	208.860,8	1.923.283,9	9.668.343,1	11.049.997,0
RECEITA PATRIMONIAL	-21.080,6	-53.428,9	155.401,9	481.007,7	317.974,7	4.986.729,8	245.024,3	432.312,9	564.946,6	474.054,6	929.059,4	1.303.643,3	9.815.645,7	3.624.001,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	-21.080,6	-53.428,9	155.401,9	481.007,7	317.974,7	4.986.729,8	245.024,3	432.312,9	564.946,6	474.054,6	904.059,4	1.278.643,3	9.765.645,7	3.624.001,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	25.000,0	50.000,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.400.678,2	36.894.649,3	20.809.481,3	19.772.556,7	20.031.627,0	22.131.225,1	22.836.043,9	20.887.589,9	27.504.164,7	26.785.565,0	26.019.115,8	30.218.611,4	295.291.308,3	270.560.251,3
Cota-Parte do FPM	3.619.874,5	4.744.737,7	3.180.298,0	3.324.760,6	2.815.952,6	4.635.788,6	4.721.991,1	3.775.382,5	2.964.949,1	3.303.942,8	4.290.918,5	6.387.870,2	47.766.466,2	56.800.000,0
Cota-Parte do ICMS	5.819.194,8	4.503.486,6	5.298.270,3	5.513.990,8	5.278.425,4	5.903.802,1	5.021.166,6	5.728.817,4	4.810.255,4	6.011.453,2	5.778.180,0	8.042.343,3	67.709.385,9	68.578.915,7
Cota-Parte do IPVA	748.654,0	1.577.195,5	935.747,2	510.671,2	272.141,5	305.985,2	247.074,0	234.605,6	170.423,1	158.822,0	169.159,3	189.709,6	5.520.188,2	5.800.000,0
Cota-Parte do ITR	1.722,4	183,4	91,6	466,2	81,3	881,1	334,6	998,9	2.614,3	17.083,7	5.817,4	3.431,8	33.706,7	215.276,3
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	307.537,5
Transferências da LC 61/1989	159.576,2	153.765,0	162.519,8	184.167,5	161.149,9	165.870,7	172.567,9	137.702,4	174.019,4	182.584,4	172.386,1	198.882,9	2.025.192,2	2.000.000,0
Transferências do FUNDEB	6.243.498,2	5.891.242,2	6.038.012,5	5.317.954,6	5.264.951,8	6.204.064,4	5.349.487,8	6.054.348,5	4.524.016,6	6.026.015,4	6.476.340,3	6.321.022,0	69.710.954,3	74.800.000,0
Outras Transferências Correntes	4.808.158,1	20.024.038,9	5.194.541,9	4.920.545,8	6.238.924,5	4.914.833,0	7.323.421,9	4.955.734,6	14.857.886,8	11.085.663,5	9.126.314,2	9.075.351,6	102.525.414,8	62.058.521,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.721,4	44.149,9	842.913,2	199.434,4	170.581,9	40.001,7	15.121,6	-1.244.855,6	143.005,2	98.803,3	44.708,7	377.186,4	1.339.772,1	1.328.020,1
DEDUÇÕES (II)	2.999.747,3	2.687.537,2	2.432.839,5	2.426.310,3	2.722.528,3	2.249.178,3	2.206.257,7	3.016.429,5	1.725.589,6	2.934.541,1	2.186.570,6	4.143.238,4	31.730.767,8	15.944.674,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	929.943,0	491.663,6	517.454,1	519.499,1	1.016.978,2	46.712,8	515.311,6	1.040.928,1	101.137,3	999.763,9	103.278,3	1.565.735,4	7.848.405,4	7.450.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.069.804,3	2.195.873,6	1.915.385,4	1.906.811,2	1.705.550,1	2.202.465,5	1.690.946,1	1.975.501,4	1.624.452,3	1.934.777,2	2.083.292,3	2.577.503,0	23.882.362,4	8.494.674,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.264.645,5	38.351.683,8	25.180.870,9	21.267.919,7	21.662.618,5	80.577.502,4	24.470.339,0	23.244.969,2	31.644.907,8	29.730.617,8	28.919.202,7	35.462.244,1	382.777.521,4	316.748.364,0

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 382.777.521,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020				
RECEITAS CORRENTES (I)	10.400.000,0	10.400.000,0	8.054.242,0	6.499.828,7				
Receitas de Contribuições dos Segurados	50.000,0	50.000,0	10.911,6	23.426,0				
Civil	50.000,0	50.000,0	10.911,6	23.426,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	50.000,0	50.000,0	10.911,6	23.426,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	9.928.915,7	9.928.915,7	7.820.579,1	5.576.532,9				
Civil	9.928.915,7	9.928.915,7	7.820.579,1	5.576.532,9				
Ativo	9.928.915,7	9.928.915,7	7.820.579,1	5.576.532,9				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	421.084,3	421.084,3	178.027,3	899.869,8				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	421.084,3	421.084,3	178.027,3	899.869,8				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	44.724,0	0,0				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	44.724,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	10.400.000,0	10.400.000,0	8.054.242,0	6.499.828,7				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	15.600.500,0	16.200.000,0	12.586.542,8	11.646.010,4	12.586.542,8	11.646.010,4	0,0	0,0
Aposentadorias	13.660.500,0	13.650.500,0	10.686.542,8	9.957.181,5	10.686.542,8	9.957.181,5	0,0	0,0
Pensões	1.900.000,0	2.549.000,0	1.900.000,0	1.688.828,9	1.900.000,0	1.688.828,9	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	15.600.500,0	16.200.000,0	12.586.542,8	11.646.010,4	12.586.542,8	11.646.010,4	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-5.200.500,0	-5.800.000,0	-4.532.300,8	-5.146.181,7	-4.532.300,8	-5.146.181,7	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0					
Outros Aportes RPPS			0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Até 6º Bim/2021			Até 6º Bim/2020		
Caixa e Equivalentes de Caixa			6.161.225,6			0,0		
Investimentos e Aplicações			7.185.691,1			9.493.198,6		
Outros Bens e Direitos			0,0			0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			13.346.916,7			9.493.198,6		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020					
RECEITAS CORRENTES (VII)	7.400.000,0	7.400.000,0	7.837.493,8	5.817.999,9					
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.400.000,0	7.400.000,0	7.837.493,8	5.817.999,9					
Civil	7.400.000,0	7.400.000,0	7.837.493,8	5.817.999,9					
Ativo	7.400.000,0	7.400.000,0	7.837.493,8	5.817.999,9					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0					
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0					
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0					
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0					
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0					
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0					
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	7.400.000,0	7.400.000,0	7.837.493,8	5.817.999,9					
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020	
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	7.400.000,0	7.400.000,0	7.837.493,8	5.817.999,9	7.837.493,8	5.817.999,9	0,0	0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADAS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,0				
Recursos para Formação de Reserva					0,0				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020					
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0					
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020	
Despesas Correntes (XIII)	2.048.500,0	1.498.500,0	1.416.525,4	729.079,5	1.378.005,4	727.679,5	38.520,0	1.400,0	
Despesas de Capital (XIV)	151.000,0	101.500,0	90.529,8	0,0	89.839,8	0,0	690,0	0,0	
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.199.500,0	1.600.000,0	1.507.055,2	729.079,5	1.467.845,2	727.679,5	39.210,0	1.400,0	
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.199.500,0	-1.600.000,0	-1.507.055,2	-729.079,5	-1.467.845,2	-727.679,5	-----	-----	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	327.352,4	327.352,4	327.352,4	327.352,4	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	327.352,4	327.352,4	327.352,4	327.352,4	0,0

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.125.899,20	727.289,70
DEDUÇÕES (XXIX)	145.405.902,30	176.744.696,30
Disponibilidade de Caixa	145.405.902,30	169.344.115,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	151.683.223,10	174.536.064,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.277.320,80	5.191.948,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.400.581,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-141.280.003,10	-176.017.406,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	34.737.403,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.085.372,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	33.652.031,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	24.783.242,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Relatórios Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	324.198.364,0	390.625.926,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.130.768,8	98.393.220,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	9.869.634,9	12.481.301,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.297.629,5	72.130.269,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.025.458,0	5.340.695,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.514.538,7	5.791.800,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.423.507,7	2.649.153,1
Contribuições	11.049.997,0	9.668.343,0
Receita Patrimonial	3.624.001,7	9.815.645,6
Aplicações Financeiras (II)	3.624.001,7	9.765.645,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	50.000,0
Transferências Correntes ¹	262.065.576,4	271.408.945,9
Cota Parte FPM (80%)	53.115.325,1	38.941.656,0
Cota Parte ICMS (80%)	64.378.915,7	54.167.508,6
Cota Parte IPVA (80%)	5.450.000,0	4.416.150,5
Cota Parte ITR (80%)	165.276,3	27.107,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	247.537,5	0,0
L.C. Nº 61/89	1.850.000,0	1.620.153,6
Transferências do FUNDEB	74.800.000,0	69.710.954,4
Outras Transferências Correntes	62.058.521,8	102.525.415,0
Demais Receitas Correntes	1.328.020,1	1.339.771,9
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	1.328.020,1	1.339.771,9
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	320.574.362,3	380.860.281,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	85.685,0	1.521.004,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	3.690,5	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	3.690,5	0,0
Transferências de Capital	79.526,7	1.521.004,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	79.526,7	1.521.004,0
Outras Receitas de Capital	2.467,8	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	2.467,8	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	85.685,0	1.521.004,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	320.660.047,3	382.381.285,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	396.805.380,6	370.482.343,9	333.964.780,9	333.904.809,2	0,0	1.000,0	1.000,0
Pessoal e Encargos Sociais	233.384.931,3	216.092.183,3	214.214.180,6	214.201.072,3	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	960.000,0	896.857,1	896.857,1	896.857,1	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	162.460.449,3	153.493.303,5	118.853.743,2	118.806.879,9	0,0	1.000,0	1.000,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	395.845.380,6	369.585.486,8	333.067.923,8	333.007.952,1	0,0	1.000,0	1.000,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	61.753.311,1	53.033.822,5	34.893.533,0	34.893.533,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	52.210.142,0	43.490.653,5	25.350.364,0	25.350.364,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	6.144.559,5	6.144.559,5	6.144.559,5	6.144.559,5	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	6.144.559,5	6.144.559,5	6.144.559,5	6.144.559,5	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.398.609,5	3.398.609,5	3.398.609,5	3.398.609,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	58.354.701,6	49.635.213,0	31.494.923,5	31.494.923,5	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	454.200.082,2	419.220.699,8	364.562.847,3	364.502.875,6	0,0	1.000,0	1.000,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	17.877.409,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		11.794.674,9
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		9.765.645,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		896.857,1
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		26.746.198,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		18.072.165,3

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota : 1ª Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA SEROPEDICA	582.822,7	1.176.718,3	0,0	1.094.267,5	665.273,5	538.046,0	8.202.281,7	0,0	7.281.153,7	1.459.174,0
FUNDO MUN SAÚDE SEROPÉDICA	4.443.211,1	35.214,9	0,0	17.330,3	4.461.095,7	476.050,2	4.862.006,4	0,0	1.964.979,1	3.373.077,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SEROPÉDICA	1.065,6	33.746,2	0,0	33.746,2	1.065,6	42.003,8	55.035,5	0,0	42.575,5	54.463,8
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SEROPÉD	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.936,5	0,0	0,0	0,0	1.936,5
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SEROPEI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400,0	0,0	1.400,0	0,0
FUNDO M. CONSERV. AMBIENTAL SEROPÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.515,2	0,0	0,0	0,0	3.515,2
CENTRO ESTUDOS JURÍD. PGM SEROPÉDI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.794,2	0,0	0,0	0,0	2.794,2
FUNDO ESP SEC ORDEM PÚBLICA SEROPÉ	3.615,4	0,0	0,0	0,0	3.615,4	105.520,5	324.567,6	359.120,5	70.967,6	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SEROPEDICA	926,9	0,0	0,0	0,0	926,9	3,2	0,0	0,0	0,0	3,2
TOTAL (I)	5.031.641,7	1.245.679,4	0,0	1.145.344,0	5.131.977,1	1.169.869,6	13.445.291,2	359.120,5	9.361.075,9	4.894.964,4
TOTAL (I + II)	5.031.641,7	1.245.679,4	0,0	1.145.344,0	5.131.977,1	1.169.869,6	13.445.291,2	359.120,5	9.361.075,9	4.894.964,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	42.707.261,2	95.744.067,4	224,19
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.869.634,9	12.481.301,7	126,46
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.025.458,0	5.340.695,5	520,81
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.297.629,5	72.130.269,3	254,90
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.514.538,7	5.791.800,9	164,80
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	133.701.729,5	123.054.938,9	92,04
2.1-Cota-Parte FPM	56.800.000,0	47.766.466,2	84,10
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	56.000.000,0	45.832.455,1	81,84
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	800.000,0	1.934.011,0	241,75
2.2-Cota-Parte ICMS	68.578.915,7	67.709.385,9	98,73
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.025.192,1	101,26
2.4-Cota-Parte ITR	215.276,3	33.706,6	15,66
2.5-Cota-Parte IPVA	5.800.000,0	5.520.188,2	95,18
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	307.537,5	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	176.408.990,7	218.799.006,3	124,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	26.518.838,4	24.224.185,6	91,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	17.583.409,3	30.475.566,0	173,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.000.000,0	69.941.700,7	93,26
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	75.000.000,0	69.941.700,7	93,26
6.1.1-Principal	74.800.000,0	69.710.954,4	93,20
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	200.000,0	230.746,2	115,37
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	48.281.161,6	45.486.768,8	94,21
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			1.665.103,4
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			1.665.103,4
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 71.606.804,0

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	78.688.176,7	72.791.184,0	72.789.352,8	72.789.322,8	1.831,1
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	78.688.176,7	72.791.184,0	72.789.352,8	72.789.322,8	1.831,1
11- OUTRAS DESPESAS	24.823,3	17.765,2	17.765,2	17.765,2	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	24.823,3	17.765,2	17.765,2	17.765,2	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	78.713.000,0	72.808.949,2	72.807.118,1	72.807.088,1	1.831,1

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	72.791.184,0	72.789.352,8	72.789.352,8	1.831,1	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	72.808.949,2	72.807.088,1	72.807.088,1	1.861,1	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	48.959.190,5	72.791.184,0	72.791.184,0	104,1		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.994.170,1	-2.867.248,6	-2.867.248,6	-4,1		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.363.329,3	1.665.103,4	0,0	0,0	0,0	1.665.103,4
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	5.363.329,3	1.665.103,4	0,0	0,0	0,0	1.665.103,4
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	67.801.064,4	60.013.286,2	45.319.284,5	72.319.284,5	14.694.001,7
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	67.801.064,4	60.013.286,2	45.319.284,5	72.319.284,5	14.694.001,7

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	132.822.235,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	45.486.768,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	87.335.466,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	54.699.751,58	87.335.466,56	39,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	14.723.393,0	9.876.629,0
35.1- Salário-Educação	9.736.061,0	8.338.069,9
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	3.225.301,0	1.348.696,1
35.4- PNATE	589.931,0	189.863,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	1.172.100,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38)	14.723.393,0	9.876.629,0

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	14.056.306,29	12.401.078,31	8.271.417,00	8.207.286,73	4.129.661,3
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.056.306,29	12.401.078,31	8.271.417,00	8.207.286,73	4.129.661,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA

RE

DEMONSTRATIVO DAS RE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	160.533.767,67	145.415.086,10	127.593.916,34	127.593.916,34	17.821.169,8
47.1- Despesas Correntes	132.570.303,91	120.196.150,86	110.864.953,22	110.864.953,22	9.331.197,6
47.1.1- Pessoal Ativo	96.215.515,36	86.470.049,27	86.126.457,81	86.126.457,81	343.591,5
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	36.354.788,55	33.726.101,59	24.738.495,41	24.738.495,41	8.987.606,2
47.2- Despesas de Capital	27.963.463,76	25.218.935,24	16.728.963,12	16.728.963,12	8.489.972,1
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	27.963.463,76	25.218.935,24	16.728.963,12	16.728.963,12	8.489.972,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	69.941.700,65	8.338.069,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.941.700,65	8.338.069,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	4.203.370,27	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	74.145.070,92	8.338.069,92

INDICADORES AJUSTADOS**Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
48.959.190,46	72.789.352,84	104,07

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
145.126.372,56	45.486.768,84	99.639.603,72	45,54

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Aualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITALORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	61.753.311,1	53.033.822,5	34.893.533,0	18.140.289,5	8.719.488,6
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.753.311,1	53.033.822,5	34.893.533,0	18.140.289,5	8.719.488,6
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-61.753.311,1	-53.033.822,5	--	--	-8.719.488,6

Fonte : Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2020	0,0	0,0	0,0	77.402.279,4
2021	21.238.326,2	5.953.211,1	15.285.115,2	92.687.394,5
2022	20.713.211,2	6.356.592,5	14.356.618,7	107.044.013,3
2023	21.278.279,7	6.716.281,6	14.561.998,1	121.606.011,4
2024	21.966.798,5	7.065.069,8	14.901.728,7	136.507.740,1
2025	22.714.399,7	7.402.233,0	15.312.166,7	151.819.906,8
2026	23.508.271,1	7.725.594,7	15.782.676,4	167.602.583,2
2027	24.345.329,2	8.055.657,0	16.289.672,1	183.892.255,3
2028	25.173.613,7	8.398.076,0	16.775.537,7	200.667.793,1
2029	26.041.175,6	8.737.323,0	17.303.852,6	217.971.645,7
2030	26.924.645,0	9.068.273,2	17.856.371,8	235.828.017,4
2031	27.880.569,5	9.401.973,4	18.478.596,1	254.306.613,6
2032	28.916.879,1	9.734.827,8	19.182.051,2	273.488.664,8
2033	29.963.756,2	10.082.079,2	19.881.677,0	293.370.341,8
2034	31.064.692,2	10.422.677,3	20.642.014,9	314.012.356,7
2035	32.204.145,4	10.763.023,5	21.441.121,9	335.453.478,6
2036	33.440.429,4	11.097.279,6	22.343.149,8	357.796.628,4
2037	34.753.297,5	11.419.631,8	23.333.665,6	381.130.294,0
2038	36.164.511,9	11.723.816,9	24.440.695,1	405.570.989,0
2039	37.693.198,2	12.013.018,4	25.680.179,8	431.251.168,8
2040	39.349.627,6	12.275.180,9	27.074.446,7	458.325.615,5
2041	40.642.274,9	12.517.521,6	28.124.753,3	486.450.368,8
2042	42.072.366,4	12.737.866,2	29.334.500,1	515.784.869,0
2043	43.627.450,3	12.941.107,9	30.686.342,4	546.471.211,4
2044	45.324.907,7	13.122.634,3	32.202.273,3	578.673.484,7
2045	47.148.174,5	13.295.974,3	33.852.200,3	612.525.685,0
2046	49.096.403,5	13.442.040,6	35.654.362,9	648.180.047,8
2047	51.160.497,2	13.574.599,7	37.585.897,5	685.765.945,3
2048	53.360.024,4	13.687.614,6	39.672.409,8	725.438.355,1
2049	55.702.775,9	13.789.055,1	41.913.720,8	767.352.075,9
2050	44.282.587,9	13.864.414,9	30.418.173,0	797.770.248,9
2051	45.993.699,0	13.929.025,5	32.064.673,5	829.834.922,4
2052	47.807.983,2	13.961.435,0	33.846.548,2	863.681.470,6
2053	49.727.504,7	13.966.099,8	35.761.404,9	899.442.875,4
2054	51.759.418,3	13.946.892,3	37.812.526,0	937.255.401,4
2055	53.915.982,9	13.912.771,7	40.003.211,2	977.258.612,6
2056	56.205.294,0	13.848.356,9	42.356.937,1	1.019.615.549,7
2057	58.635.855,9	13.777.453,5	44.858.402,3	1.064.473.952,0
2058	61.213.347,0	13.714.914,0	47.498.433,0	1.111.972.385,0
2059	63.943.871,6	13.729.056,7	50.214.814,9	1.162.187.200,0
2060	66.831.040,4	14.156.418,4	52.674.622,0	1.214.861.821,9
2061	69.860.538,1	16.530.084,7	53.330.453,4	1.268.192.275,3
2062	72.931.872,1	28.767.821,1	44.164.051,0	1.312.356.326,3
2063	75.476.873,8	42.735.521,3	32.741.352,5	1.345.097.678,8
2064	77.355.937,7	34.709.435,0	42.646.502,6	1.387.744.181,4
2065	79.811.576,1	43.512.233,5	36.299.342,6	1.424.043.524,0
2066	81.904.882,2	58.581.586,1	23.323.296,1	1.447.366.820,1
2067	83.246.422,6	60.042.256,9	23.204.165,8	1.470.570.985,9
2068	84.578.464,6	55.092.285,8	29.486.178,8	1.500.057.164,7
2069	86.277.137,9	63.115.430,2	23.161.707,7	1.523.218.872,4
2070	87.607.972,4	60.964.795,1	26.643.177,2	1.549.862.049,6
2071	89.148.792,3	82.388.740,9	6.760.051,4	1.556.622.101,1
2072	89.546.902,5	105.135.667,6	-15.588.765,1	1.541.033.336,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2073	88.657.656,8	122.320.497,5	-33.662.840,7	1.507.370.495,2
2074	86.712.033,4	98.334.302,4	-11.622.269,1	1.495.748.226,2
2075	86.048.829,6	110.556.228,2	-24.507.398,6	1.471.240.827,6
2076	84.643.434,8	119.618.178,2	-34.974.743,4	1.436.266.084,2
2077	82.636.163,4	128.630.509,0	-45.994.345,6	1.390.271.738,6
2078	79.995.628,7	138.493.260,2	-58.497.631,5	1.331.774.107,1
2079	76.622.428,8	115.349.855,9	-38.727.427,1	1.293.046.679,9
2080	74.390.619,9	103.238.752,1	-28.848.132,2	1.264.198.547,8
2081	72.743.318,4	130.622.331,8	-57.879.013,4	1.206.319.534,4
2082	69.417.509,0	135.806.240,9	-66.388.731,9	1.139.930.802,5
2083	65.600.574,0	136.623.724,1	-71.023.150,1	1.068.907.652,4
2084	61.503.437,6	104.460.452,6	-42.957.015,0	1.025.950.637,4
2085	59.036.581,8	111.885.629,9	-52.849.048,1	973.101.589,3
2086	56.007.927,6	136.109.368,0	-80.101.440,3	893.000.149,0
2087	51.395.064,3	119.020.074,7	-67.625.010,4	825.375.138,5
2088	47.519.033,4	148.644.829,7	-101.125.796,3	724.249.342,2
2089	41.685.139,5	102.424.964,3	-60.739.824,9	663.509.517,3
2090	38.204.890,8	131.783.658,9	-93.578.768,1	569.930.749,3
2091	32.817.597,0	115.959.877,8	-83.142.280,7	486.788.468,5
2092	28.035.890,8	113.332.190,3	-85.296.299,5	401.492.169,0
2093	23.128.469,1	106.248.542,2	-83.120.073,0	318.372.096,0
2094	18.337.399,6	78.074.414,4	-59.737.014,8	258.635.081,2
2095	14.895.819,0	61.834.711,5	-46.938.892,4	211.696.188,8
TOTAL	3.911.569.436,2	3.777.275.526,5	134.293.909,5	

Fonte : Relatórios Contábeis

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 19/02/2021 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	3.690,5	0,0	3.690,5
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.690,5	0,0	3.690,5
Alienação de Bens Móveis	3.690,5	0,0	3.690,5
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.690,5	0,0	3.690,5

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	42.707.261,3	42.707.261,3	95.744.067,6	224,2
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	9.869.635,0	9.869.635,0	12.481.301,8	126,5
IPTU	6.222.240,0	6.222.240,0	7.270.939,4	116,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.647.395,0	3.647.395,0	5.210.362,4	142,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.025.458,1	1.025.458,1	5.340.695,5	520,8
ITBI	996.421,6	996.421,6	5.321.690,2	534,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.036,5	29.036,5	19.005,3	65,5
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.297.629,5	28.297.629,5	72.130.269,4	254,9
ISS	28.255.221,5	28.255.221,5	25.184.636,9	89,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.408,0	42.408,0	46.945.632,5	110,699,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.514.538,7	3.514.538,7	5.791.800,9	164,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	132.901.729,5	132.901.729,5	121.120.927,9	91,1
Cota-Parte FPM	56.000.000,0	56.000.000,0	45.832.455,1	81,8
Cota-Parte ITR	215.276,3	215.276,3	33.706,6	15,7
Cota-Parte ICMS	68.578.915,7	68.578.915,7	67.709.385,9	98,7
Cota-Parte IPVA	5.800.000,0	5.800.000,0	5.520.188,2	95,2
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	2.025.192,1	101,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	307.537,5	307.537,5	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	307.537,5	307.537,5	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	175.608.990,8	175.608.990,8	216.864.995,5	123,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.391.674,7	702.387,3	702.387,3	100,0	702.387,3	100,0	702.387,3	100,0	0,0
Despesas Correntes	1.391.674,7	702.387,3	702.387,3	100,0	702.387,3	100,0	702.387,3	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.228.000,0	64.470.699,9	63.602.206,2	98,7	59.657.085,7	92,5	59.654.430,0	92,5	3.945.120,5
Despesas Correntes	14.370.000,0	63.342.699,9	62.597.931,8	98,8	58.652.811,3	92,6	58.650.155,6	92,6	3.945.120,5
Despesas de Capital	1.858.000,0	1.128.000,0	1.004.274,4	89,0	1.004.274,4	89,0	1.004.274,4	89,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.580.000,0	1.641.843,4	1.640.717,0	99,9	1.640.717,0	99,9	1.640.717,0	99,9	0,0
Despesas Correntes	6.580.000,0	1.641.843,4	1.640.717,0	99,9	1.640.717,0	99,9	1.640.717,0	99,9	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	192.222,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	112.222,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	24.391.897,4	66.814.930,6	65.945.310,5	298,6	62.000.190,0	292,5	61.997.534,3	292,5	3.945.120,5	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.945.310,5	62.000.190,0	61.997.534,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	65.945.310,5	62.000.190,0	61.997.534,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.529.749,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	33.415.561,2	33.415.561,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,4	28,6	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	32.529.749,3	65.945.310,5	33.415.561,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.673.245,5	24.673.245,5	31.375.109,8	127,2
Provenientes da União	24.673.245,5	24.673.245,5	12.446.218,8	50,4
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	18.928.891,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.144.978,2	1.144.978,2	700.412,7	61,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	25.818.223,7	25.818.223,7	32.075.522,5	124,2

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.579.300,0	20.137.846,2	18.067.001,2	89,7	16.952.911,3	
Despesas Correntes	9.579.300,0	20.137.846,2	18.067.001,2	89,7	16.952.911,3	84,2	16.952.911,2	84,2	1.114.089,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.270.700,0	16.552.946,5	15.157.742,5	91,6	13.251.940,4	80,1	13.251.940,4	80,1	1.905.802,1
Despesas Correntes	6.410.700,0	14.636.320,1	14.442.406,1	98,7	13.124.199,4	89,7	13.124.199,4	89,7	1.318.206,7
Despesas de Capital	860.000,0	1.916.626,4	715.336,4	37,3	127.741,0	6,7	127.741,0	6,7	587.595,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.903.000,0	23.855.045,5	23.147.414,5	97,0	19.581.156,0	82,1	19.579.340,4	82,1	3.566.258,5
Despesas Correntes	10.903.000,0	23.855.045,5	23.147.414,5	97,0	19.581.156,0	82,1	19.579.340,4	82,1	3.566.258,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	848.000,0	371.583,9	109.885,1	29,6	96.005,0	25,8	96.005,0	25,8	13.880,1
Despesas Correntes	720.000,0	130.607,8	109.885,1	84,1	96.005,0	73,5	96.005,0	73,5	13.880,1
Despesas de Capital	128.000,0	240.976,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
Despesas Correntes	0,0
Despesas de Capital	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	28.721.000,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	10.970.974,7	20.840.233,5	18.769.388,5	189,7	17.655.298,6	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	23.498.700,0	81.023.646,4	78.759.948,7	190,2	72.909.026,1	172,6	72.906.370,4	172,6	5.850.922,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	17.483.000,0	25.496.888,9	24.788.131,5	197,0	21.221.873,0	182,0	21.220.057,4	182,0	3.566.258,5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	848.000,0	371.583,9	109.885,1	29,6	96.005,0	25,8	96.005,0	25,8	13.880,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	192.222,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	53.112.897,4	127.732.352,7	122.427.353,8	606,5	111.882.202,7	564,6	111.877.731,3	564,6	10.545.151,1
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	53.112.897,4	127.732.352,7	122.427.353,8	606,5	111.882.202,7	564,6	111.877.731,3	564,6	10.545.151,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:26h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	252.963.449,2	382.777.521,5	384.918.347,8	387.071.147,5	389.235.987,5	391.412.935,2	393.602.058,3	395.803.424,8	398.017.103,3	400.243.162,7	402.481.672,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 15/06/2022 15:27h

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

				R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				334.212.964,7			
Previsão Atualizada da Receita				334.212.964,7			
Receitas Realizadas				399.967.510,0			
Deficit Orçamentário				23.548.656,4			
SalDOS de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre			
Dotação Inicial				334.212.964,7			
Créditos Adicionais				124.345.727,0			
Dotação Atualizada				458.558.691,7			
Despesas Empenhadas				423.516.166,4			
Despesas Liquidadas				368.858.313,9			
Superavit Orçamentário				0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				423.516.166,4			
Despesas Liquidadas				368.858.313,9			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				382.777.521,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				8.054.242,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				12.586.542,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				-4.532.300,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)							
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal				18.072.165,3	26.746.198,2	148,0%	
Resultado Primário				11.794.674,9	17.877.409,7	151,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo				6.276.394,2	0,0	1.145.344,0	5.131.050,2
Poder Legislativo				926,9	0,0	0,0	926,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo				14.615.157,6	359.120,5	9.361.075,9	4.894.961,2
Poder Legislativo				3,2	0,0	0,0	3,2
TOTAL				20.892.481,9	359.120,5	10.506.419,9	10.026.941,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				87.335.466,6	25%	39,9%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil				72.791.184,0	70%	104,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida				53.033.822,5	8.719.488,6		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (IV)				21.238.326,2	27.880.569,5	40.642.274,9	56.205.294,0
Despesas Previdenciárias (V)				5.953.211,1	9.401.973,4	12.517.521,6	13.848.356,9
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				15.285.115,2	18.478.596,1	28.124.753,3	42.356.937,1
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,0	3.690,5		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				62.000.190,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
					0,0%	30,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUCAS DUTRA DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 721/2022 15 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ELAINE CRISTINA PORTO NEVES**, Matrícula n.º**2892**, Professor DOC I (Geografia), lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda; a fim de exercer suas atividades laborais, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 20 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 722/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do 2º termo aditivo do contrato nº 022/2021, referente ao processo administrativo nº 4710/2020.

- 1) **Edgar Ramalho** – Mat. 3214 – Motorista;
- 2) **Darci dos Anjos Lopes Junior** – Mat. 17.452 – Subsecretário de Urbanismo;
- 3) **Anderson Ferreira dos Santos** – Mat. 18.662 – Subsecretário de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2022.

Seropédica, 15 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1926 de 13 de junho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$917.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	917.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			917.000,00
Total da Unidade R\$			917.000,00
Valor Total Suplementado R\$			917.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$917.000,00
III - Anulação de Dotação : \$917.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	267.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Merenda Escolar	650.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			917.000,00
Total da Unidade R\$			917.000,00
Valor Total Anulado R\$			917.000,00

Servaux

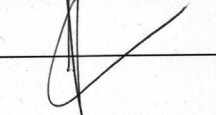
Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho, 2022



Servaux

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



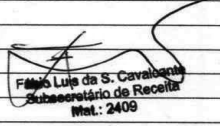
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 613/2022

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 613/2022 a folhas 55 e DEFIRO o cancelamento da inscrição imobiliária 6927 e determino que sejam procedidos novos cálculos relativos à cobrança da COSIP dos anos 2016 a 2022 da inscrição 2375, após que seja dada ciência ao requerente dos novos valores apurados ainda acato como valido os documentos juntados (fls 15 e 17) e determino que os valores pagos nestes recibos sejam compensados e creditados para inscrição 2375, que seja expedida guia de pagamento em até 30 dias no valor do débito.	
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 15/06/2022.	
	
Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	



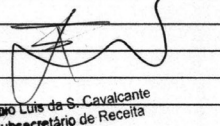
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8468/2021

Folhas 139

A Secretaria de Governo	
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 8468/2021 a folhas 138 solicitando o cancelamento das inscrições 29042, 37050 e 37081 bem como o cancelamento dos seus débitos.	
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 15/06/2022.	
	
Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 39/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedido através da Portaria nº 060/2015 e revalidado pela Portaria nº 071/2019, a servidora ANDRÉIA ALVES DE HOLANDA, matrícula nº. 02801, Professora Doc II 22h e 30min, REVERTENDO-A ao cargo de origem com fulcro nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 011/1997, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 068/2022 e em conformidade com o Laudo Médico Oficial em fls. 13 que atestou a capacidade laborativa da servidora nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPÉDICA DISPENSA USO
DE MÁSCARAS EM LOCAIS
ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.

